



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**PORTARIA N° 607/2025-GP.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,**  
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. DOURIVAL ALVES DA SILVA,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder **03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **Sr. DOURIVAL ALVES DA SILVA**, portador do R. G. nº 0000135895936 SESP/MA e CPF nº 402.065.133-72, **Agente Comunitário de Saúde Nível II**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **31 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2013**, no período concessivo de **01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 541/2025.**

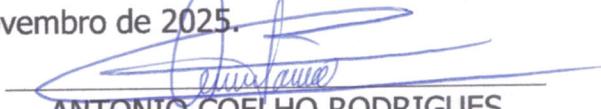
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 03 de novembro de 2025.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**